



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022.

PREGÃO Nº 12/2022.

PROCESSO Nº 035/2022.

VALIDADE: 12 meses

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Márcio Túlio Leite Rocha**, portador da carteira de Identidade nº MG- 2410567 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 259.042.216-49, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº por deliberação da Pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 035/2022 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário a empresa **PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA**, localizado na Alameda das Aroeiras, nº 540, no bairro Jardim das Piteiras, na cidade de Para de Minas, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 41.852.525/0001-32, neste ato representado por **João Vitor Simões Grossi**, portador da Carteira de Identidade nº MG-20985423, inscrito no CPF sob o nº 145.710.816-00 conforme quadro abaixo:

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório e de expediente para manutenção das diversas Secretarias Municipais de Morro da Garça.

ITEM	QTD.	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
7	100	Unidade	Apagador para quadro negro com porta giz	SOUZA	R\$ 5,95	R\$ 595,00
8	20	Unidade	Apagador plástico para quadro lousa branco	JAPAN	R\$ 4,80	R\$ 96,00
10	90	pacote	Bastão de cola quente fino - pacote 1Kg	TEK BOND	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
12	100	unidade	Betume 10 ml	PB	R\$ 3,00	R\$ 300,00
15	15	Pacote	Bobina de plástico picotada para encadernação tamanho 40x60 com 75 unidade	DAC	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
18	500	unidade	Caderno brochurão com pauta 60 folhas	JANDAIA	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
21	500	Unidade	Caderno brochurão de capa dura 96 folhas sem pauta	TROPPO	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
24	500	Unidade	Caderno Espiral universitário 1 matéria 96 folhas capa dura D+ Galvanizado	TROPPO	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
26	250	Unidade	Caixa arquivo morto azul (plástico)	POLIBRÁS	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
30	70	Caixa	Caneta esferográfica azul com furo, ponta fina de 0,8 mm, caixa com 50 unidade	COMPACTOR	R\$ 31,00	R\$ 2.170,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

PUBLICIDADE

AF 03/04/2022

ASS. DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



31	40	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1.0 ml com furo cor azul, caixa com 50 unidade	COMPACTOR	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
32	40	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1.0 ml com furo cor preta, caixa com 50 unidade	COMPACTOR	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
33	40	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1.0 ml com furo vermelho, caixa com 50 unidade	COMPACTOR	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
34	45	Caixa	Caneta esferográfica preta com furo, ponta fina de 0,8 mm, caixa com 50 unidade	COMPACTOR	R\$ 31,00	R\$ 1.395,00
35	40	Caixa	Caneta esferográfica vermelha com furo, ponta fina de 0,8 mm, caixa com 50 unidade	JAPAN	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
38	100	Unidade	Caneta para retroprojektor na cor preta	JOCAR	R\$ 2,10	R\$ 210,00
●	100	Unidade	Caneta para retroprojektor na cor vermelha	JOCAR	R\$ 2,10	R\$ 210,00
40	30	Unidade	Caneta permanente pincel marcador ponta fina 1,00 mm cor azul	JOCAR	R\$ 2,40	R\$ 72,00
41	30	unidade	Caneta permanente pincel marcador ponta fina 1,00 mm cor preto	JOCAR	R\$ 2,40	R\$ 72,00
42	30	Unidade	Caneta permanente pincel marcador ponta fina 1,00 mm cor vermelho	JOCAR	R\$ 2,40	R\$ 72,00
49	25	caixa	Clips nº 10/0 500g	TOP	R\$ 11,00	R\$ 275,00
50	25	Caixa	Clips nº 2/0 500g	TOP	R\$ 11,00	R\$ 275,00
51	25	Caixa	Clips nº 3/0 500g	TOP	R\$ 11,00	R\$ 275,00
52	25	Caixa	Clips nº 4/0 500g	TOP	R\$ 11,00	R\$ 275,00
53	25	Caixa	Clips nº 8/0 500g	TOP	R\$ 11,00	R\$ 275,00
54	150	unidade	Cola branca 1.000 g	PIRA	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
56	73	Unidade	Cola branca 40 g - Caixa com 12 Unidades	ZAS TRAZ	R\$ 12,00	R\$ 876,00
●	140	Unidade	Cola de isopor 950Gr a 01kg	ZAS TRAZ	R\$ 28,00	R\$ 3.920,00
64	160	Unidade	Cola de silicone líquida com 100 ml	LEOARTE	R\$ 4,50	R\$ 720,00
66	143	Unidade	Cordão branco (rolo grande)	SANTANA	R\$ 9,00	R\$ 1.287,00
67	122	Unidade	Cordão verde (rolo grande)	SANTANA	R\$ 9,00	R\$ 1.098,00
68	122	Unidade	Cordão vermelho (rolo grande)	SANTANA	R\$ 9,00	R\$ 1.098,00
69	165	Unidade	Corretivo líquido à base de água, não atóxico, 18ml	RADEX	R\$ 1,60	R\$ 264,00
70	10	Unidade	Cronômetro com timer digital regressivo/progressivo, ajuste de minutos e segundos e aperte start, com imã de fixação no verso, efeito sonoro tipo bit	INCOTERM	R\$ 98,00	R\$ 980,00
76	200	Unidade	Durex fino 12 x 40	ALLTAPE	R\$ 1,30	R\$ 260,00
77	400	Unidade	Durex largo 19 x 50	ALLTAPE	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
92	117	Unidade	Estilete grande	GATTE	R\$ 2,70	R\$ 315,90

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



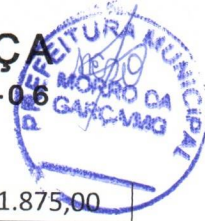
95	80	Unidade	Extrator de grampo	CÁVIA	R\$ 1,60	R\$ 128,00
96	160	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) amarelo 12mmx10	FITPEL	R\$ 0,70	R\$ 112,00
97	160	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) azul 12mmx10	ALLTAPE	R\$ 0,70	R\$ 112,00
98	160	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) branco 12mmx10	ALLTAPE	R\$ 0,70	R\$ 112,00
99	160	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) laranja 12mmx10	ALLTAPE	R\$ 0,70	R\$ 112,00
100	160	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) preto 12mmx10	ALLTAPE	R\$ 0,70	R\$ 112,00
101	160	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) rosa 12mmx10	ALLTAPE	R\$ 0,70	R\$ 112,00
102	160	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) verde 12mmx10	ALLTAPE	R\$ 0,70	R\$ 112,00
103	160	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) vermelho 12mmx10	ALLTAPE	R\$ 0,70	R\$ 112,00
104	185	Unidade	Fita adesiva dupla face 12mm x 30m	ALLTAPE	R\$ 4,50	R\$ 832,50
105	270	Unidade	Fita adesiva grande transparente de empacotamento medindo 45 mm x 45 m.	ALLTAPE	R\$ 4,50	R\$ 1.215,00
109	35	Unidade	Fita métrica elástica emborrachada	PB	R\$ 6,00	R\$ 210,00
120	500	unidade	Folhas de EVA amarelo	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
121	500	Unidade	Folhas de EVA amarelo com glitter	EVAMAX	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
122	500	Unidade	Folhas de EVA azul claro	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
123	500	Unidade	Folhas de EVA azul com glitter	EVAMAX	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
124	500	Unidade	Folhas de EVA azul escuro	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
125	500	Unidade	Folhas de EVA bege	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
126	500	Unidade	Folhas de EVA branco	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
127	500	Unidade	Folhas de EVA cinza	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
128	500	Unidade	Folhas de EVA estampado	EVAMAX	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
129	500	Unidade	Folhas de EVA laranja	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
130	500	Unidade	Folhas de EVA lilás	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
131	500	Unidade	Folhas de EVA marrom	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
132	500	Unidade	Folhas de EVA preto	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
133	500	Unidade	Folhas de EVA rosa claro	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
134	500	Unidade	Folhas de EVA rosa com glitter	EVAMAX	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
135	500	Unidade	Folhas de EVA rosa escuro	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
136	500	Unidade	Folhas de EVA roxo	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
137	500	Unidade	Folhas de EVA verde bandeira	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
138	500	Unidade	Folhas de EVA verde cana	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
139	500	Unidade	Folhas de EVA verde claro	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
140	500	Unidade	Folhas de EVA verde com glitter	EVAMAX	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
141	500	Unidade	Folhas de EVA vermelho claro	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
142	500	Unidade	Folhas de EVA vermelho com glitter	EVAMAX	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
143	500	Unidade	Folhas de EVA vermelho escuro	EVAMAX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
146	50	unidade	Furador 20 folhas	JOCAR	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



150	25	Unidade	Grampeador 100 folhas	JOCAR	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
152	50	unidade	Grampeador 30 folhas	JOCAR	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
153	50	Unidade	Grampeador 50 folhas	JOCAR	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
154	30	Unidade	Grampeador de tapeceiro tipo Rocama Premium 106	JOCAR	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
159	70	Caixa	Grampos para grampeador 23/8 mm (5.000 peças)	BACCHI	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
170	15	Caixa	Laminas para estilete grande - Caixa com 10 Unidades	ADECK	R\$ 2,00	R\$ 30,00
171	15	Caixa	Laminas para estilete médio - Caixa com 10 Unidades	ADECK	R\$ 2,00	R\$ 30,00
174	470	Caixa	Lápis de cor com 24 unidades	LÉO E LÉO	R\$ 7,80	R\$ 3.666,00
176	20	unidade	Liga Elástica Latéx nº 18, pacote com 500g	RED BOR	R\$ 11,00	R\$ 220,00
191	100	Unidade	Livro de secretaria anos finais do 6º ao 9º ano nº 113 com capa	DIMESC	R\$ 81,00	R\$ 8.100,00
196	500	Unidade	Massa de modelar - Estojo com 12 Unidades	MASSABEL	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
199	190	Unidade	Notas adesivas coloridas, com 400 folhas, tamanho 47,6mm x 47,6mm	BRW	R\$ 40,00	R\$ 7.600,00
241	83	Unidade	Papel contact	POLITAC	R\$ 65,00	R\$ 5.395,00
266	145	pacote	Papel Vergê cor Amarelo 180 gramas - Pacote com 50 Unidades	USA	R\$ 13,00	R\$ 1.885,00
267	40	pacote	Papel Vergê cor azul claro 180 gramas - Pacote com 50 Unidades	USA	R\$ 13,00	R\$ 520,00
268	165	Pacote	Papel vergê cor branco 180g	USA	R\$ 13,00	R\$ 2.145,00
270	350	Unidade	Pasta cartão duplex com aba e elástico	TP	R\$ 2,20	R\$ 770,00
272	700	Unidade	Pasta com aba elástica em cartão duplex ofício, cores variadas A4	TP	R\$ 2,20	R\$ 1.540,00
273	400	Unidade	Pasta com aba elástica propileno A4 transparente	ACP	R\$ 2,40	R\$ 960,00
276	428	Unidade	Pasta plástico tam. A4 com 5cm de altura	ACP	R\$ 5,40	R\$ 2.311,20
277	90	Unidade	Pasta sanfonada miolo transparente - tamanho a4 com 12 divisórias	PLASCONY	R\$ 23,00	R\$ 2.070,00
279	100	Pacote	Pasta suspensa plastificada haste plástica triplex 275g preta. Pacote com 6 unidades	TP	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
280	135	Unidade	Pasta transparente com aba elástica polipropileno ½ Ofício A01 Plascony PT	ACP	R\$ 1,80	R\$ 243,00
290	50	Unidade	Pincel Marcador de Texto, Ponta Chanfrada, Amarelo Fluorescente, com boa resistência à luz, destacando-se mesmo em papel de fotocópia e fax, com Traço 1,5mm a 3,5mm. Similar ou Superior a BIC Marking - Caixa com 12 unidades	MASTER	R\$ 19,00	R\$ 950,00

[Handwritten signatures]



291	50	Unidade	Pincel Marcador de Texto, Ponta Chanfrada, Verde Fluorescente, com boa resistência à luz, destacando-se mesmo em papel de fotocópia e fax, com Traço 1,5mm a 3,5mm. Similar ou Superior a BIC Marking - Caixa com 12 unidades	MASTER	R\$ 19,00	R\$ 950,00
293	50	Unidade	Pistola de cola quente media	GATTE	R\$ 18,00	R\$ 900,00
294	50	Unidade	Pistola de cola quente pequeno	GATTE	R\$ 18,00	R\$ 900,00
317	80	Unidade	Tinta para carimbo azul	RADEX	R\$ 3,10	R\$ 248,00
318	70	Unidade	Tinta para carimbo preto	RADEX	R\$ 3,10	R\$ 217,00
319	500	Metro	TNT amarelo	NEW TNT	R\$ 1,80	R\$ 900,00
320	500	Metro	TNT azul	NEW TNT	R\$ 1,80	R\$ 900,00
321	500	Metro	TNT branco	NEW TNT	R\$ 1,80	R\$ 900,00
322	500	Metro	TNT laranja	NEW TNT	R\$ 1,80	R\$ 900,00
323	500	Metro	TNT lilás	NEW TNT	R\$ 1,80	R\$ 900,00
324	500	Metro	TNT marrom	NEW TNT	R\$ 1,80	R\$ 900,00
325	500	Unidade	TNT na cor bege (peça com 50 m)	NEW TNT	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
326	500	Metro	TNT preto	NEW TNT	R\$ 1,80	R\$ 900,00
327	500	Metro	TNT rosa	NEW TNT	R\$ 1,80	R\$ 900,00
328	500	Metro	TNT roxo	NEW TNT	R\$ 1,80	R\$ 900,00
329	500	Metro	TNT verde	NEW TNT	R\$ 1,80	R\$ 900,00
330	500	Metro	TNT vermelho	NEW TNT	R\$ 1,80	R\$ 900,00
331	50	Unidade	Umedecedor de dedos para facilitar o manuseio de cédulas e papéis em geral. Com ação germicida, evita a contaminação da pele. Não engordura os papéis nem resseca a pele. • Conteúdo: 12 gramas, Atóxico Não gorduroso. Levemente perfumado	RADEX	R\$ 2,60	R\$ 130,00

O valor total da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é **R\$ 182.412,60 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos)**.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 12/2022.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 12/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 12/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.



09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 12/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando



comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 12/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça/MG, 30 de março de 2022.

MARCIO TULIO LEITE
ROCHA:25904221649

Assinado de forma digital por MARCIO
TULIO LEITE ROCHA:25904221649
Dados: 2022.03.30 14:53:52 -03'00'

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal

PINTANDO E
BORDANDO
COMERCIO LTDA:
41852525000132

Assinado digitalmente por PINTANDO E BORDANDO
COMERCIO LTDA:41852525000132
DN: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=AR DIGITAL NORTE SUL,
OU=Videoconferencia, OU=14504711000108, CN=PINTANDO
E BORDANDO COMERCIO LTDA:41852525000132
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-04-01 15:19:12
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Pintando e Bordando Comercio Ltda.
CNPJ: 41.852.525/0001-32

Testemunhas:

Edelaine Soares da Silva
CPF: 021.191.996-98

Isago Marques das Neves
CPF: 144.400.576-67

PUBLICIDADE

AFIXADO EM 01/04/2022

ASS. DO RESPONSÁVEL